



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.512, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMINOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para “**RUA PADRE ATÍLLIO BERTA**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Dez do Loteamento 4760, Jardins do Paraíso, setor 47, com código de logradouro nº 22.364-5, com início na Rua Nove e término em terrenos particulares.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de outubro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE

Presidente da Câmara Em Exercício

REGISTRADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de outubro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR RINALDO SADAQ SAKAI)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9800 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 105 /19

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 10 / 02 / 2011

2.º Secretário

Egrégio Plenário

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre e saudosa do Padre Atílio Berta, cujos dados biográficos apresentamos abaixo.

ATTÍLIO BERTA, nasceu no dia 24 de março de 1931 na cidade de Visano na Itália.

Filho de Andrea Berta e Maria Mór Berta, aos quinze anos, atendendo um chamado divino, Atílio resolve ingressar para o seminário onde cursou o ensino fundamental, médio e superior, formando-se bacharel em Filosofia e Teologia.

Aos vinte e sete anos é consagrado Padre pela Diocese de Cremona no dia 28 de junho de 1958, iniciando imediatamente seu trabalho como sacerdote.

Em 1972, Padre Atílio embarca para o Brasil em missão evangelizadora, sendo indicado para a região de Tocantinópolis, estado do Tocantins onde ficou até 1979 quando foi transferido para Mogi das Cruzes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



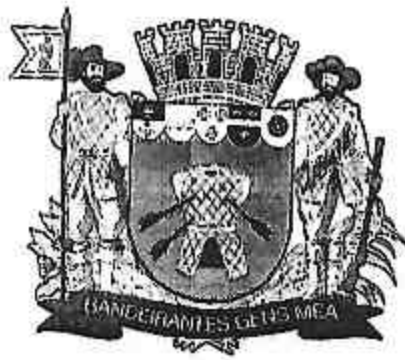
Em nossa cidade foi Pároco da Catedral de Sant'anna, onde em 1984 funda a Associação de Discípulas Maria Mãe do Divino Amor que, posteriormente, transformou-se em Instituto Maria Mãe do Divino Amor.

Através da Associação, Padre Attilio inicia um forte trabalho com crianças em situação de risco pessoal e social, desenvolvendo projetos sociais principalmente no Bairro do Botujuru onde implantou juntamente com a Igreja Cristo Redentor, a Capela Nossa Senhora da Glória, a Escolinha Mãe Maria do Divino Amor Unidade II e a Casa da Criança.

No ano de 2000 através do trabalho e apoio da comunidade, adquire um terreno em frente a Paróquia construindo a Casa São José, entidade que acolheu por alguns anos crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e que hoje, abriga o Projeto São Miguel que desenvolve diariamente atividades educativas e culturais a crianças e adolescentes.

Atualmente o Instituto fundado pelo homenageado, assiste na Escola Maria Mãe do Divino Amor Unidade-I 124 crianças em período parcial (escola infantil); na Escola Maria Mãe do Divino Amor Unidade- II 115 crianças (creche período integral) e nas Unidades Nossa Senhora da Glória e São Miguel 145 crianças, adolescentes e jovens com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Incansável Padre Attilio desenvolveu ainda outros projetos sociais onde podemos destacar os Projetos Âncora, Colmeia e GAP, assumindo ainda a administração do CEIC São Francisco de Assis no Bairro do Residencial Cocuera atendendo 119 crianças em período integral.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Padre Attílio Berta foi Pároco das Paróquias São José Operário no Bairro do Mogilar, São Benedito no Bairro de Cesar de Souza, Nossa senhora do Carmo em Sabaúna, Reitor do Seminário Sagrado Coração de Jesus e Vigário Geral da Diocese de Mogi das Cruzes.

Por esta atuação filantrópica em nossa comunidade, o homenageado demonstrou seus nobres sentimentos com relação a cidade de Mogi das Cruzes, atuando com extrema responsabilidade social e exercitando plenamente sua cidadania.

Infelizmente, Padre Attílio Berta nos deixou em setembro do ano de 2017, mas deixa um legado que marcou indelevelmente a história da cidade de Mogi das Cruzes e os corações de quem o conheceu.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do nome do Padre Attílio Berta em uma via pública do Município, motivo pelo qual, submeto-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 06 de setembro de 2019.


SADAO SAKAI

Vereador - PL